

Rumo a novo pacto fundacional



Depois do período de violência mais intenso, amplo e prolongado da história do Peru, durante o qual ficaram evidentes as limitações do Estado para garantir a segurança humana, é necessário um processo de reconciliação nacional. Isso pressupõe um novo pacto fundacional entre o Estado e a sociedade, com o objetivo de construir um país que se deve reconhecer como multiétnico, multicultural e multilíngüe. Este relatório sintetiza as conclusões da Comissão da Verdade e Reconciliação.

Conferência Nacional sobre o Desenvolvimento Social (Conades)
Milagros Varela

O conflito armado interno que o Peru vivenciou entre 1980 e 2000 foi o episódio de violência mais intenso, amplo e prolongado de sua história republicana. O número mais provável de vítimas alcança 69.280, das quais 79% eram camponesas e 75% falavam quíchua ou outras línguas nativas como idioma materno.

A tragédia vivida pelas populações rurais, andinas e silvícolas, quíchuas e achanincas, pobres e com pouca instrução, não foi sentida nem assumida como própria pela totalidade da população peruana. Ficaram evidentes as limitações do Estado para garantir a ordem pública, a segurança e os direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs dentro de um contexto democrático.

O Sendero Luminoso e o MRTA

De acordo com a Comissão da Verdade e Reconciliação,¹ a causa imediata e fundamental do desencadeamento do conflito armado interno foi a decisão do Partido Comunista do Peru (Sendero Luminoso) de iniciar a “luta armada” contra o governo, no momento em que o país iniciava uma nova etapa democrática com eleições livres. O Sendero Luminoso foi o principal executor dos crimes e das violações dos direitos humanos, sendo responsável por 54% das mortes ocorridas.

Esse grupo iniciou práticas de extrema violência, demonstrando crueldade inusitada, por meio de tortura e maus-tratos, como forma de castigar ou dar exemplos para intimidar a população que procurava controlar, incluindo as pessoas que nele militavam. Procurou, de forma consciente e constante, provocar respostas desproporcionais por parte do Estado. O Sendero Luminoso expressou seu potencial genocida com conceitos tais como “pagar a cota de sangue” (1982), “induzir genocídio” (1985), “o triunfo da revolução custará um milhão de pessoas mortas” (1988). Utilizou algumas instituições educacionais como focos de difusão de suas mensagens e de recrutamento de grupos minoritários de jovens.

Para o Sendero Luminoso, a população camponesa era uma massa que deveria se submeter à vontade do partido. Assim, a dissidência individual era castigada com assassinatos e aniquilamentos seletivos, e a dissidência coletiva, com massacres e a destruição de comunidades inteiras. A presença subversiva, assim como a resposta anti-subversiva, reativou e militarizou velhos conflitos entre comunidades e no interior delas. Lima e outras cidades sofreram sabotagens, assassinatos seletivos, greves armadas e terrorismo urbano, com o uso de carros-bomba.

O Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) iniciou sua luta armada contra o governo em 1984 e foi responsável por 1,5% das mortes ocorridas. O MRTA reivindicava suas ações, e seus membros utilizavam distintivos para se diferenciar da população civil. Evitava atacar a população desarmada e, em alguns momentos, mostrou-se aberto a negociações de paz. Apesar

disso, esse grupo assassinou dissidentes de suas próprias fileiras. O MRTA, que tentou criar um clima propício à aceitação da idéia do uso da violência como recurso político legítimo, acabou favorecendo a política anti-subversiva, autoritária e militarista do governo de Alberto Fujimori.

Polícia e Forças Armadas

Mais de mil policiais morreram ou ficaram incapacitados durante esse período. A polícia foi incapaz de enfrentar efetivamente o inimigo por causa de uma formação deficiente para a luta anti-subversiva e pelo apoio logístico precário.

Em 1982, o governo decidiu que as Forças Armadas enfrentariam os grupos subversivos. Essas forças perderam mais de mil efetivos. No início, aplicaram uma repressão indiscriminada e, embora a estratégia tenha depois se tornado mais seletiva, não tiveram capacidade de evitar, em certos locais e ocasiões, a prática generalizada e/ou sistemática de violações dos direitos humanos.

Assim como o fizeram as forças policiais, suas ações foram comprometidas por execuções extrajudiciais, desaparecimentos, torturas e maus-tratos, especialmente contra mulheres. Esse tipo de comportamento era adotado diretamente por indivíduos hierarquicamente superiores, ou por seus subordinados, com a permissão dos primeiros.

A partir de 1989, as Forças Armadas mudaram de estratégia. Seu interesse não era mais recuperar território, mas eliminar os Comitês Populares do Sendero Luminoso. Tentaram isolar a força militar da organização e ganhar o apoio da população, diminuindo as violações dos direitos humanos.

1 Ver o site <www.cverdad.org.pe>.

Diante dessa mudança de estratégia, o Sendero Luminoso optou por uma violência sem limites contra os povos quíchua e achaninca, assim como contra habitantes das zonas urbanas. Em resposta a essa ofensiva, espalharam-se os Comitês de Autodefesa, constituídos por setores mais pobres do campesinato. Esses setores infligiram ao Sendero Luminoso sua primeira derrota estratégica nas zonas rurais.

As Forças Armadas vitoriosas contra o Sendero Luminoso justificaram o golpe de Estado de 1992, assim como uma tréguia ao narcotráfico, e ficaram sob o controle de uma cúpula que se aliou ao governo ditatorial. A partir de 1992, as Forças Armadas passaram a conduzir ações em esferas não-militares. O Sistema de Defesa Nacional foi modificado, assim como a Lei do Serviço de Inteligência Nacional e a Lei da Situação Militar. Esses novos dispositivos violavam as garantias do processo legal, ao instituírem a prática de tribunais e juízes “sem rosto”. Além disso, criaram novas ofensas criminais, como o “terrorismo agravado” e a “traição à pátria”.

A delegação de poderes do governo civil às Forças Armadas foi acompanhada de uma aceitação tácita por parte de um setor considerável da sociedade, principalmente pelo setor urbano instruído, beneficiário dos serviços do Estado e que vivia em áreas afastadas do epicentro do conflito.

Em 1990, logo no início de seu governo, Alberto Fujimori² deu mostras de desprezo pela democracia. Entregou a solução dos problemas econômicos a tecnocratas e assumiu o controle da estratégia anti-sub-

versiva. Recrutou agentes da inteligência militar, entre os quais o mais emblemático foi Vladimiro Montesinos. Também fortaleceu o Serviço de Inteligência Nacional e assegurou a lealdade das cúpulas militares. A partir de 1992, foi priorizada a eliminação seletiva dos grupos subversivos e surgiu o grupo “Colina”, responsável por assassinatos, desaparecimentos forçados e massacres. A responsabilidade das ações desse grupo recai sobre Fujimori e Montesinos.

Em setembro de 1992, foram capturados os líderes máximos do Sendero Luminoso e do MRTA. Nas eleições, o governo utilizou a seu favor essa vitória.

Durante os últimos anos de seu governo, Fujimori manipulou o conflito armado interno com a finalidade de se perpetuar no poder. O conflito se prolongou de 1980 até 1992, porém o governo manteve uma lógica de guerra durante todo o seu mandato, até 2000. O país esteve imerso numa nova crise econômica, além de corrupção, decomposição moral, debilitação do tecido social e institucional e uma desconfiança profunda na esfera pública.

Poder Judiciário

A abdicação da autoridade democrática atingiu as funções próprias da administração da justiça. O Poder Judiciário liberava pessoas culpadas e condenava inocentes. Agentes deixaram de cumprir o papel de garantir os direitos dos indivíduos detidos, não levando à justiça os membros das Forças Armadas acusados de delitos graves e sistematicamente tomando decisões, em disputa de competência, a favor do foro militar, no qual essas situações ficavam impunes. Entre 1980 e 1992, não existia uma tipificação clara do delito de terrorismo, e os processos judiciais eram pouco claros.

A partir de 1992, o Executivo começou a interferir no Judiciário, demitindo juízes e juízas e fazendo indicações provisórias. Foram criados órgãos de gestão estranhos à estrutura do sistema judicial, e o Tribunal Constitucional deixou de funcionar. A nova legislação caracterizou-se pela supercrimi-

nalização do terrorismo, e a rejeição de pedidos de *habeas corpus* tornou-se uma prática generalizada.

Tudo isso contribuiu para que as prisões terminassem em tortura, execuções arbitrárias e desaparecimentos forçados. As pessoas detidas não tinham garantia de tratamento imparcial e justo. Indivíduos inocentes foram condenados a longas penas e tiveram violadas todas as suas garantias constitucionais. Com o tempo, o Estado teve que realizar novos julgamentos a partir das poucas provas. Isso gerou descrédito tal em relação à justiça que terminou beneficiando os verdadeiros terroristas do conflito: de um lado, o Sendero Luminoso e grupos afins; do outro, os grupos que praticavam assassinatos seletivos de líderes sindicais e da oposição, com o apoio do próprio governo.

Dirigentes sindicais, empresários(as) e funcionários(as) de empresas sofreram agressões violentas dos grupos subversivos. O Sendero Luminoso teve como objetivo a destruição dos sindicatos existentes, enquanto o MRTA procurou utilizar os sindicatos para seus fins diversos.

Igrejas e ativistas dos direitos humanos

Tanto a Igreja Católica como as igrejas evangélicas protegeram a população dos crimes e violações dos direitos humanos. Em termos institucionais, a Igreja Católica condenou desde o início as violações dos direitos humanos praticadas pelo Estado.

Durante o conflito, dezenas de associações da sociedade civil foram organizadas em torno da Coordenação Nacional de Direitos Humanos, que se constituiu em referência ética e recurso para que as vítimas pudessem exigir verdade e justiça.

As investigações jornalísticas foram numerosas, corajosas e indispensáveis para identificar a responsabilidade em crimes atrozes. Muitos(as) jornalistas arriscaram suas vidas e houve assassinatos de profissionais. Desde o início da década de 1980, os meios de comunicação condenaram a violência, com nuances ideológicas, de acordo com a posição de cada veículo. Não tiveram a mesma atitude diante das violações dos direitos humanos,

2 Alberto Fujimori ganhou as eleições gerais de 1989 com 56,4% dos votos. Em abril de 1992, liderou um golpe de Estado, alegando que o Parlamento era corrupto e ineficiente. Reeleito por maioria arrasadora, em abril de 1995, concedeu anistia aos membros das Forças Armadas e da Polícia condenados por violações aos direitos humanos. Nas eleições de abril de 2000, Fujimori se apresentou como candidato, apesar dos impedimentos constitucionais. Finalmente, imerso em corrupção e escândalos, fugiu para o Japão e renunciou ao cargo em novembro do mesmo ano.

especialmente as cometidas pelo governo, sendo a ambigüidade ou mesmo o aval a característica de alguns desses meios de comunicação.

A apresentação e o tratamento desses fatos violentos eram feitos de maneira crua, com pouco respeito às vítimas, o que gerou uma insensibilidade diante desse tema. Em alguns casos, a lógica comercial se impôs, conduzindo ao jornalismo sensacionalista, o que, em meados de 1990, estava associado à megacorrupção e à compra dos meios de comunicação.

A violência armada empurrou centenas de milhares de peruanos e peruanas para a pobreza e os desalojou das áreas onde viviam. Isso produziu uma urbanização forçada, assim como um retrocesso histórico no padrão de ocupação do território andino, limitando seu possível desenvolvimento humano sustentável.

As pessoas deslocadas perderam seus bens e suas redes sociais, além de sofrerem estigma e discriminação nos lugares aonde chegaram. Toda uma geração de crianças e jovens viu suas expectativas de desenvolvimento serem obstruídas; portanto, merecem a atenção preferencial do Estado.

Reparar danos e punir culpados

Nas décadas de 1980 e 1990, podia-se alegar certa ignorância e incompreensão diante da situação reinante. A partir de agora, isso não é mais possível. Para viver de forma civilizada,

em paz e na democracia, é imprescindível realizar as reformas institucionais necessárias a fim de concretizar o Estado de direito e prevenir a violência. A reparação é parte do processo ético e político de ressarcimento e de dignificação das vítimas e um componente importante do processo de reconciliação nacional. No caso peruano, a situação é ainda mais grave, pois as vítimas são parte da população menos favorecida do país.

Uma parte importante do processo de reparação é a justiça, o que implica compensar as vítimas pelos danos sofridos, o justo castigo de quem tem culpa e, por consequência, o fim da impunidade. Por exemplo, um elemento constituinte da justiça e da reparação simbólica é a descoberta dos lugares onde as vítimas foram enterradas, para identificá-las, de modo que a população peruana possa velar por seus desaparecidos e suas desaparecidas. Para essa finalidade, foi elaborado um Cadastro Nacional de Locais de Sepultamento.

O Programa Integral de Reparações fixa como objetivo geral “reparar e compensar a violação dos direitos humanos, assim como as perdas ou danos sociais, morais e materiais sofridos pelas vítimas em consequência do conflito armado interno”. As vítimas e quem se beneficia definem-se como “todas aquelas pessoas ou grupos de pessoas que, em virtude do conflito armado

interno que assolou o país entre 1980 e 2000 ou em consequência dele, tenham sofrido atos ou omissões que violaram as normas internacionais dos direitos humanos”. Foram consideradas como violações o desaparecimento forçado, seqüestro, execução extrajudicial, assassinato, deslocamento, prisão arbitrária, violação dos processos legais, recrutamento forçado, tortura, violação sexual, ferimento, lesão ou morte em atentados que violavam o direito internacional humanitário.

O Plano Integral de Reparações combina formas individuais e coletivas, simbólicas e materiais de ressarcimento: a) o resgate da memória e a dignificação das vítimas; b) provisão de educação e atendimento à saúde mental; e c) as reparações econômicas individuais e coletivas (programas de reconstrução institucional, desenvolvimento comunitário, serviços básicos e geração de renda).

O grande horizonte da reconciliação nacional é a cidadania plena para todo o povo peruano. Isso é um novo pacto fundacional entre o Estado e a sociedade. A reconciliação deve ocorrer na esfera pessoal e familiar, entre as organizações da sociedade e na reformulação das relações entre o Estado e a sociedade em seu conjunto. Tudo isso deve ser orientado para a construção de um país que precisa se reconhecer como multiétnico, multicultural e multilíngüe. ■